



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 187, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e no artigo 31 da Constituição Federal, faz a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 021/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha/PR,

REQUER, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente para que prestem informações detalhadas e encaminhem documentos referentes à substituição da entidade anteriormente responsável pela coleta de resíduos no Município, solicitando, ainda, as seguintes informações:

1. Quais foram os motivos que levaram o Município a encerrar a prestação dos serviços de coleta e destinação de resíduos recicláveis anteriormente realizada pela associação que atuava junto ao Município?
2. Qual é a empresa ou entidade que atualmente executa os serviços anteriormente desempenhados pela associação?
3. Qual a data que teve início a execução dos serviços pela nova contratada?
4. Qual a forma que foi realizada a contratação da nova empresa?
5. Qual o valor mensal gasto com a nova empresa?

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 16 de julho de 2026.

Sérgio Tenório da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

JUSTIFICATIVA

A coleta de resíduos constitui serviço de relevante interesse público, cuja continuidade e adequada prestação são de interesse de toda a coletividade. Dessa forma, eventuais alterações na forma de sua execução devem observar os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a recente substituição da entidade que anteriormente executava os serviços de coleta de resíduos no Município, torna-se necessário que o Poder Legislativo obtenha informações acerca dos motivos que fundamentaram essa decisão, bem como sobre a entidade atualmente responsável pela execução dos serviços e a data de início de suas atividades.

As informações ora solicitadas têm por finalidade permitir o regular exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, conferindo transparência aos atos praticados pela Administração Pública e possibilitando o acompanhamento da continuidade e da adequada prestação de um serviço público essencial.

Sérgio Tenório da Silva

Vereador